



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 35/2020

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 35/2020, a contar de 01 de janeiro de 2025, para R\$ 5.492,78 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 1.289,25 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a maio de 2025, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês junho de 2025, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Eletricista CBO 9922-25	01	R\$ 5.492,78	R\$ 5.492,78	R\$ 65.913,36

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
204082	1000000000	170344	46200019344	339037	R\$ 65.913,36

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 26/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51782375** e o código CRC **F5181609**.

Referência: Processo nº 11382.100401/2020-90.

SEI nº 51782375